



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO nº 2619 – 23/10/2019.

Regulamenta o evento “Campeonato Praiano de Futebol”.

Enfª. FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamenta o evento “Campeonato Praiano de Futebol”, estabelecido no Calendário de Eventos do Município, que deverá acontecer no período de dezembro de 2019 à março de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2026 - Promoção de Eventos Culturais

339030 – Material de Consumo (4079)

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (4102)

339032 – Material Bem ou Serv. para Distr. Grat. (4094)

2029 – Promoção de Competições Esportivas e Gincanas

339030 – Material de consumo (4329)

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (4355)

339031 – Premiações Cult. Art. C. Desp. (4342)

2999 – Patrocínio Cultural, Turismo e Desporto

339030 – Material de consumo (4339)

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (4366)

1084 – Lei de Incentivo ao Esporte

339031 – Premiações Cultural Art. C. Desp. Outra (4726)

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (4727)

2075 - Lei Pele SEDAC 05/2017

339031 – Premiações Cultural Art. C. Desp. Outra (5172)

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ (5173)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,

23 de outubro de 2019.

Enfª. FÁBIA RICHTER,
Prefeita Municipal.

Silvana Carvalho Moreira
Secretária Municipal - SMARH